

DECRETO Nº 5534/86
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico, e abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.10.530.500,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3120 - Material de Consumo, no programa 03070202.04 - Manutenção dos Serviços, na Administração Regional de São Francisco Xavier, na Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.10.530.500,00 (dez milhões e quinhentos e trinta mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO			
2.00	Gabinete do Secretário		
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços		
2.00 - 3120	Material de Consumo	10.000,00	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00	
2.10	Assessoria Especial		
2.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços		
2.10 - 3120	Material de Consumo	1.500,00	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier.		
2.40 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros		
2.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços		
2.40 - 3120	Material de Consumo	17.000,00	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
5.00	Chefia e Coordenação		
5.00 - 03070231.28	Material Audio-Visual		
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral		
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	
5.00 - 03070232.08	Propaganda e Publicidade		
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00	

cont. decreto nº 5534/86 - fls. 02

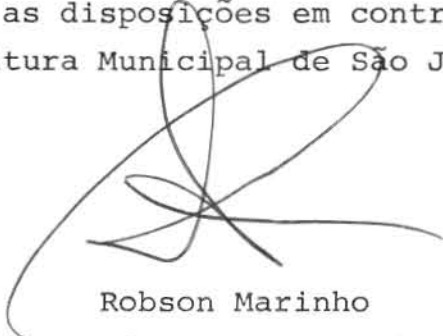
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603251.26	Ferramentas Diversas	
8.22 - 4120	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
8.22 - 10603252.11	Manutenção dos Equipamentos	
8.22 - 3120	Material de Consumo	80.000,00
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11 - 08421881.30	Projetos Pedagógicos	
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - Recursos Próprios	
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.30	Projetos Pedagógicos	
10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08424832.65	COSEMT	
10.12 - 4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	6.240.000,00
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte, no valor de CZ\$.5.440.000,00, por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Assessoria Especial	
2.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
2.30	Assessoria de Relações com a Comunidade	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.800,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070231.28	Material Audio-Visual	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 1376481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos	

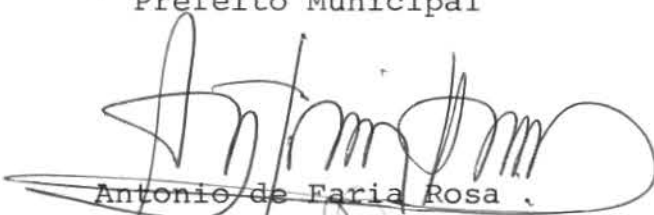
cont. decreto nº 5534/86 - fls. 03

8.14 - 4110	Obras e Instalações	46.200,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	360.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08424944.02	INAMPS	
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	650.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000,00
20.30	Encargos de Dívida Pública	
20.30 - 03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	1.225.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

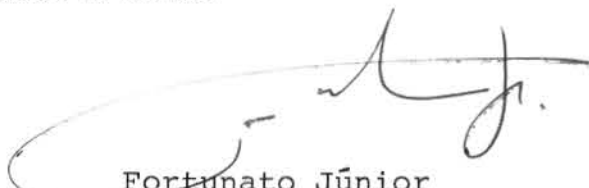
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986,


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos